



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2156/2006

EMENTA: Atribui denominação a Logradouro Público que menciona, e da outras providencias.

O Prefeito do Município da Escada:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Escada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**Escola de Música Manoel Ramos da Silva**” a Escola Municipal de Música, que funciona no Centro Cultural Cícero Dias

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Escada 19 de outubro de 2006.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”